



Câmara Municipal de Cuba

EDITAL

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea n) do nº 1 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do disposto no nº 3 do artº. 62º da mesma lei, torna público que a reunião de Câmara agendada para o próximo dia 14 de agosto, fica adiada para o dia 16, à mesma hora (9h30) e no mesmo local (Cuba).

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio www.cm-cuba.pt.

Paços do Concelho de Cuba, 1 de agosto de 2012 - O Presidente da Câmara,
Francisco António Orelha.